



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1825/2014, que altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 227/2015-GAG, de 24 de setembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1825/2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 41.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto de Lei se sobrepõe ao princípio da separação dos poderes, restringindo a forma como se dará a execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, determinando o modo de ordenação dos repasses de recursos financeiros aos órgãos deste Poder, em desacordo com o previsto no art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pl N.º 1825 / 2014
FOLHA 48 RUBRICA (M)